



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA
GABINETE DO PERITO-GERAL

OFÍCIO Nº 115/2024/PCI/GABPG

Florianópolis, data da assinatura digital.

SGP-e SCC 6542/2024

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao teor do Processo Legislativo PIC/0074/2024, contendo o Pedido de Informação nº 0074/2024, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, juntado nas págs. 3-7 do processo SGP-e SCC 6542/2024, “solicitando à Perita-Geral da Polícia Científica informações acerca da demora na liberação de corpos após perícia médica”, encaminhar as respostas aos questionamentos formulados.

1. *Qual o tempo médio dedicado aos procedimentos de medicina legal em Santa Catarina até que ocorra a efetiva liberação dos corpos? Enviar relatórios ou dados sintetizados que elucidem o tema.*

Com base nos dados sistematizados dos últimos 5 anos, a nível estadual, em média, as solicitações da Tanatologia Forense (divisão técnica que abarca as necrópsias) são atendidas **em menos de 24 horas** (exame pericial), com os laudos emitidos **em até 5 dias**. Na maioria dos casos, a liberação do cadáver ocorre após realização do exame pericial, não dependendo da emissão de laudos (ou seja, em média, em menos de 24 horas). Monte Castelo e Papanduva, cidades citadas no pedido de informação, estão na área de abrangência do Núcleo Regional de Polícia Científica em Mafra (PCI/SRJOI/NRMAF). Neste caso, para o mesmo período, o prazo máximo para atendimento da Tanatologia Forense continua sendo menor do que 24 horas e a emissão de laudos é ainda mais rápida, ocorrendo em até 3 dias. Contudo, é importante salientar que a liberação dos cadáveres só ocorre após a devida **identificação** das vítimas, procedimento que pode ser feito através de diferentes métodos cientificamente reconhecidos, em ordem de preferência por relação de custo/benefício: a pesquisa papiloscópica, a antropologia e a odontologia forense e, em último caso (dependendo do grau de preservação dos corpos), a genética forense (exames de DNA). Atualmente, os exames de confronto papiloscópico são realizados em média em até 8 dias após a solicitação, com a emissão dos laudos em até 11 dias. No caso da antropologia forense (análise de características ósseas do indivíduo), a emissão do laudo ocorre em até 33 dias, enquanto na odontologia forense (arcada dentária) o laudo é emitido em até 11 dias. Quando as alternativas anteriores não são suficientes para identificação categórica da pessoa, recorre-se aos exames de identificação por DNA, cujos laudos têm sido emitidos em média em até 76 dias (considerando o período dos últimos cinco anos). Mais recentemente, considerando apenas os dados dos últimos doze meses, este período tem sido maior, de cerca de 150 dias. Assim, não seria razoável afirmar que a liberação dos corpos poderia demorar “até dois anos”.

2. *Há falta de profissionais na Polícia Científica que esteja acarretando demora na liberação de corpos em algumas localidades? Elucidar a demora no caso do acidente que ocorreu entre os municípios de Santa Terezinha e Papanduva, no dia 06 de abril de 2024, e que foi discutido no âmbito da reunião da referida Comissão.*

Conforme informado anteriormente, a região mencionada é atendida pela unidade da Polícia Científica instalada na cidade de Mafra. Esta unidade atualmente não dispõe de sala de necrópsia,

Polícia Científica de Santa Catarina – PCISC

Av. Governador Ivo Silveira, 1521, Bloco C, 3º Andar – CEP: 88.085-000 - Capoeiras – Florianópolis/SC.
Telefone: (48) 3665-8500 – E-mail: peritogeral@policiacientifica.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA
GABINETE DO PERITO-GERAL

tendo sido necessário encaminhar os casos para os Setores de Medicina Legal de Canoinhas ou São Bento do Sul. No caso citado, o Hospital de Papanduva acionou o PCI/SRJOI/NRMAF às 15h47 do dia 06 de abril de 2024. Apenas posteriormente ocorreu o acionamento da Polícia Civil, que entrou em contato com o núcleo às 18h41 e emitiu as guias de perícia em pessoa mais tarde naquela mesma noite. Como se trata de uma região extensa, devido aos deslocamentos necessários, o Agente de Perícia Médico-Legal da PCISC chegou ao hospital por volta de 20h, sendo as guias de perícia efetivamente emitidas pela Polícia Civil somente após 21h. Para o atendimento foi acionado o Médico Legista de plantão em São Bento do Sul. Os exames necroscópicos foram iniciados às 7h30 do dia seguinte e finalizados na sequência. O serviço funerário fez o translado dos corpos por volta de 12h30 do dia 7 de abril de 2024. Assim, conforme informações do Perito Regional em Mafra, o tempo total decorrido desde o acionamento da PCISC (na tarde de 6 de abril) até a efetiva liberação dos corpos (12h30 do dia 7 de abril) foi de aproximadamente **18 horas**, prazo razoável e dentro do esperado, apesar das dificuldades estruturais atualmente enfrentadas pela unidade.

3. Em casos específicos, como os de carbonização dos corpos, o tempo médio referido costuma ser maior? Se sim, por qual motivo? Elucidar a demora no caso do acidente que ocorreu em Monte Castelo, às 18:20h do dia 19 de fevereiro de 2024, no km 85 da BR-116, em que há relatos de que a liberação dos corpos poderia demorar até 2 anos.

Sim. Como ressaltado na resposta ao primeiro questionamento, dependendo do grau de degradação dos corpos, métodos mais sofisticados de identificação humana precisam ser utilizados. No caso em tela, o Perito Regional responsável informou que não havia material adequado para análises de antropologia forense, tampouco para pesquisa papiloscópica. Dessa forma, informa-se que foi necessária à coleta de amostras tanto das vítimas quanto de familiares de referência para confronto. O material foi recebido no Setor de Genética Forense e já se encontra em processamento. Destaca-se ainda que os casos de identificação humana como este são priorizados na rotina pericial.

Quanto aos prazos, considerando a possibilidade de repetição dos procedimentos, a depender da qualidade das amostras, não é possível estimar o prazo final. Contudo, é improvável que o tempo total seja superior a 3 meses, a contar do início do processamento.

Sendo o que havia a informar, renovamos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Andressa Boer Fronza
Perita-Geral da Polícia Científica
(assinado digitalmente)

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCELO MENDES
Secretário Adjunto da Casa Civil
Florianópolis – SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3L62PT3T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRESSA BOER FRONZA (CPF: 835.XXX.640-XX) em 30/04/2024 às 18:59:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:18:36 e válido até 13/07/2118 - 13:18:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2NTQyXzY1NDZfMjAyNF8zTDYyUFQzVA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006542/2024** e o código **3L62PT3T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0819/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 2 de maio de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta ao Pedido de Informação nº 0074/2024, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, encaminho o Ofício nº 115/2024/PCI/GABPG, da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina, contendo informações a respeito da liberação de corpos após perícia médica.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **E63E8U3A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 02/05/2024 às 19:19:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2NTQyXzY1NDZfMjAyNF9FNjNFOFuzQQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006542/2024** e o código **E63E8U3A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.